



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162– home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br - CEP: 59.633.010 –Caixa Postal 70-Mossoró-RN



Edital Nº 035/2015 – PROEG

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, considerando o disposto no artigo 93 do Regimento Geral desta Universidade, os termos do arts. 73, 186, III, 202, 203, II, 206 e 218, parágrafo único, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, aprovado pela Resolução nº 5/2014 – CONSEPE, de 5 de fevereiro de 2014, bem como os Editais nº 016/2015 – PROEG, 018/2015 – PROEG, este último, de 30 de abril de 2015, torna pública pelo presente edital, a relação expedida pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, de alunos **DESLIGADOS POR DECURSO DE PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO** dos cursos regulares de graduação da UERN, semestre letivo **2015.1**, por Campus/Núcleo, Curso e turno.

I – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO DESLIGAMENTO:

O desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação da UERN segue o prescrito no Regimento Geral, que em seu Artigo 93, estabelece: “*Perderá o direito à matrícula o aluno que deixar de efetuar nova matrícula nos prazos estabelecidos no Calendário Universitário*” e também o que estabelecem os arts. 73, 186, III, 202, 203, II, 206 e 218, parágrafo único, do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 5/2014 – CONSEPE, de 5 de fevereiro de 2014, que determina:

CAPÍTULO XV

DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 73. A integralização curricular dos cursos de graduação deve ocorrer dentro de limite mínimo e máximo fixado pelo respectivo PPC.

Art. 74. O aluno cuja integralização curricular não ocorrer no limite máximo estabelecido no PPC a que esteja vinculado, terá seu programa de estudo automaticamente cancelado.

§ 1º. É permitida, ao aluno, a alteração do limite máximo para integralização curricular, com fins de conclusão do curso, e que será apreciada pela Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, nas seguintes proporções:

I - Até 50% (cinquenta por cento) do limite máximo fixado para a conclusão do curso, para os alunos com necessidades educacionais especiais, afecção congênita ou adquirida, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados que importem em redução da capacidade de aprendizagem, mediante avaliação da Junta Médica do Estado do Rio Grande do Norte ou de Junta Médica instituída no âmbito da UERN.

II - Até dois períodos letivos, nos demais casos, desde que o plano de estudo, elaborado pelo orientador acadêmico do curso, estabeleça a integralização curricular em, no máximo, dois semestres letivos.

§ 2º. O pedido de alteração do limite máximo para integralização curricular terá como referência a relação dos alunos que se encontram matriculados no último semestre letivo correspondente ao prazo máximo estabelecido pelo PPC, publicado pela PROEG.

§ 3º. A apreciação do pedido de alteração do limite máximo para integralização curricular far-se-á mediante processo formalizado junto à Câmara de Ensino de Graduação do Anexo da Resolução Nº 5/2014 – CONSEPE, de 5 de fevereiro de 2014 CONSEPE, com requerimento do aluno, justificativa, histórico escolar e plano de estudo com previsão para a integralização dos componentes curriculares a serem cumpridos.

§ 4º. Após cancelamento do Programa de Estudo, por decurso de prazo máximo para conclusão do curso, o eventual retorno à UERN só poderá ocorrer mediante a prestação de novo processo seletivo ou admissão por outra forma de ingresso legalmente reconhecida, sendo admitido o aproveitamento de estudos anteriores, quando for o caso.

TÍTULO V DA DESVINCULAÇÃO

Art. 186. A desvinculação de um aluno de um curso de graduação pode ocorrer por:

(...)

(...)

III - desligamento de curso.

CAPÍTULO III DO DESLIGAMENTO

Art. 202. Desligamento de curso é a desvinculação de aluno regular do curso de graduação sem que tenha integralizado as exigências mínimas para sua conclusão, com cancelamento do seu programa.

Parágrafo único. O desligamento de curso acarreta o cancelamento da matrícula em todos os componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado.

Art. 203. O desligamento de curso ocorrerá nas seguintes situações:

(...)

II – decurso de prazo máximo para conclusão do curso;

(...)

§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e V, será publicado edital de desligados, pela PROEG, em data estabelecida em calendário acadêmico.

SEÇÃO II DO DESLIGAMENTO POR DECURSO DE PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 206. O aluno que não concluir o curso no prazo máximo estabelecido pelo PPC será desligado, tal como descrito no artigo 74.

Art. 218. Até o semestre subsequente à aprovação da revisão deste Regulamento, a PROEG publicará edital de convocação dos alunos que ultrapassaram o limite máximo para conclusão do curso, para assinatura do termo de prorrogação do prazo, correspondente a 50% do prazo médio de conclusão definido no PPC.

Parágrafo único. O aluno que não assinar o termo de prorrogação de prazo será desligado do curso, por decurso de prazo máximo, após processo administrativo.

II – DOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO DAS RELAÇÕES:

As relações de alunos desligados por decurso de prazo máximo para conclusão de Cursos de Graduação da UERN, por Campus/Núcleo, Curso e turno, encontram-se expostas para consulta dos interessados, nos seguintes locais:

- Sede da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG e Secretarias das Faculdades - Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Rua Professor Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN;
- Faculdade de Ciências da Saúde – FACS - R. Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN.
- Faculdade de Enfermagem – FAEN - Rua Dionízio Filgueira, 383, Ed. Antônio Gomes, Centro, Mossoró/RN

- Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro, Assu-RN;
- Campus Avançado de Patu, Av. Lauro Maia, s/n, Centro, Patu-RN;
- Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia, BR 405, Km 03, Bairro Arizona, Pau dos Ferros-RN;
- Campus Avançado de Natal, Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi, Natal-RN
- Campus Caicó, Rua André Sales, 667, Paulo VI, Caicó-RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Santa Cruz – Rua Santo André, s/n Santa Cruz/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de São Miguel – Rua Intendente Antonio Bento, s/n, São Miguel/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Touros – Av. 27 de Março, s/n, Touros/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Alexandria, Rua Poeta Vicente Lopes, s/n, Centro, Alexandria/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Areia Branca – Rua Prefeito Antônio Calazans s/n, Bairro Nordeste, Areia Branca/RN
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Caraúbas, Rua Alfredo Alves de Azevedo, s/n, Bairro Sebastião Maltez Fernandes, Caraúbas/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de João Câmara, BR-406, KM 75, s/n, Centro, João Câmara/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Macau, Av. Centenário, s/n, Centro, Macau/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Umarizal, Rua Umari, s/n, São José, Umarizal/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Nova Cruz, Rua Assis Chateaubriand, 470, Centro, Nova Cruz/RN;
- Núcleo Avançado de Educação Superior de Apodi, Rua Joaquim Teixeira de Moura, s/n, Centro, Apodi-RN.
- Na *home page* da UERN: www.uern.br.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG não assume responsabilidade por erro de informação advinda de divulgação feita por terceiros ou pela imprensa.

A Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA procederá com o registro deste ato no histórico escolar do aluno.

O aluno desligado pelo presente Edital só retornará ao curso de graduação desta Instituição mediante classificação em novo processo seletivo.

Gabinete da Pró-Reitoria, Mossoró-RN, 20 de novembro de 2015.



Prof^a. Dra Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria 7674/2013-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico - DIRCA



Campus Universitário BR 110-Km46 - Rua Prof. Antonio Campos, s/n - Bairro Costa e Silva - CEP: 59633-010-Mossoró/RN - Fone: (84) 3315-2168 - Fax: (84) 3315-2167

Home page: www.uern.br - E-mail: dirca@uern.br

CNPJ: 08.258.295/0001-02

ANEXO DO EDITAL N° 035/2015 - PROEG
RELAÇÃO DE ALUNOS JUBILADOS DOS CURSO DE GRADUAÇÃO DA UERN
CAMPUS CENTRAL
SEMESTRE 2015.1

FACEM

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Adryelle Cristine Pereira Melo	Por decurso de prazo

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TURNO: MATUTINO

Nº	FORMA DE DESLIGAMENTO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	João Ricardo Leandro de Albuquerque	Por decurso de prazo
2	Lucas Moura de Oliveira	Por decurso de prazo

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Elis Cristina Crisóstomo Ferreira	Por decurso de prazo
2	José Jovandilson de Oliveira Gama	Por decurso de prazo
3	Willian Neves Monteiro Alves	Por decurso de prazo

CURSO: TURISMO

TURNO: VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Adriana Neves Rocha	Por decurso de prazo
2	Adriana Oliveira da Silva	Por decurso de prazo
3	Heládia Karine de Sousa Soares	Por decurso de prazo
4	Luana Jéssica Alcantara de Souza	Por decurso de prazo
5	Thyago Deyvid Maia Miranda	Por decurso de prazo

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

CURSO: PEDAGOGIA

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Katiúscia Cibele da Silva Santos	Por decurso de prazo

FACULDADE DE LETRAS E ARTES – FALA

CURSO: LETRAS - Hab. Língua Inglesa e Suas Respectivas Literaturas

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Aline Sara Rodrigues de Paula	Por decurso de prazo
2	Isabela Laríssa de Araújo Fernandes	Por decurso de prazo

CURSO: LETRAS - Hab. Língua Portuguesa e Suas Respectivas Literaturas

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Romão Fernandes Senhor	Por decurso de prazo

CURSO: LETRAS - Hab. Língua Portuguesa e Suas Respectivas Literaturas

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Álika Roberta Carlos de Melo	Por decurso de prazo
2	Atalija Holanda de Freitas	Por decurso de prazo

CURSO: LETRAS - Hab. Língua Espanhola e Suas Respectivas Literaturas

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Ana Paula Alves Ferreira	Por decurso de prazo

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - FAFIC

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Publicidade e Propaganda

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Antonio Francisco Eric Brito Nascimento	Por decurso de prazo

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Radialismo

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Argolante Balbino Lopes	Por decurso de prazo
2	Francisco Everton Holanda Maia	Por decurso de prazo
3	Valdemir Cosme Júnior	Por decurso de prazo

CURSO: GEOGRAFIA

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Emanuel Marcos da Silva Carvalho	COMPULSÓRIO Por decurso de prazo

CURSO: HISTÓRIA

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Mauro Naurides Melo Monteiro	Por decurso de prazo
2	Francisco Antonio de Paiva	Por decurso de prazo
3	José Jonas Freire Filho	Por decurso de prazo

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – FANAT

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Nilmakson Fernando Marinho e Silva	Por decurso de prazo

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	José Carlos de Souza	Por decurso de prazo

CURSO: MATEMÁTICA

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Francisco Antonio Azevedo do Nascimento	Por decurso de prazo
2	Iane Paloma Gurgel da Silva	Por decurso de prazo

CURSO: MATEMÁTICA

TURNO: VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Erismonia Braga dos Santos	Por decurso de prazo
2	Francisco Railson de Almeida	Por decurso de prazo
3	Paulo Victor de Souza Silva	Por decurso de prazo
4	Rivânia Fernandes da Costa Dantas	Por decurso de prazo

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO - ASSU SEMESTRE 2015.1

CURSO: PEDAGOGIA

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Ana Cláudia Albuquerque do Nascimento	Por decurso de prazo

CAMPUS AVANÇADO PROF^a MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA - PAU DOS FERROS SEMESTRE – 2015.1

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Diogo Maia Alves de Queiroz	Por decurso de prazo
2	Francisco Edmilson Dias Araujo	Por decurso de prazo
3	Francisco Luciano Gomes	Por decurso de prazo

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Gilson Rodrigues de Oliveira	Por decurso de prazo

CURSO: GEOGRAFIA**TURNO: MATUTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Karígna Brígda Nascimento Magalhães	Por decurso de prazo

CURSO: LETRAS - Hab. Língua Portuguesa e Suas Respectivas Literaturas**TURNO: NOTURNO**

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Wygina Jardanny Barrêto Lopes	Por decurso de prazo
2	Yuri Hicaro Diogenes Moura Alvarenga	Por decurso de prazo

**CAMPUS AVANÇADO DE NATAL
SEMESTRE 2015.1**

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**TURNO: MATUTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Acassio dos Anjos Araújo	Por decurso de prazo
2	Bruno Ananias Lopes Silveira de Sousa	Por decurso de prazo
3	Járdila Ravanna de Souza e Silva	Por decurso de prazo

CURSO: DIREITO**TURNO: NOTURNO**

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Anderson Fernandes Cavalcanti	Por decurso de prazo
2	Ubirandir Bezerra dos Santos	Por decurso de prazo

CURSO: TURISMO**TURNO: NOTURNO**

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Aline Cristinne de Medeiros	Por decurso de prazo
2	Juliana de Moura Canário	Por decurso de prazo

**CAMPUS CAICÓ
SEMESTRE 2015.1**

CURSO: FILOSOFIA**TURNO: NOTURNO**

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Anelline Medeiros da Silva	Por decurso de prazo
2	Priscilla Anoã da Silva Brito	Por decurso de prazo

**NÚCLEOS AVANÇADOS
SEMESTRE 2015.1**

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE ALEXANDRIA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Ivonzélio Leite Nunes	Por decurso de prazo

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE APODI

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Rudney Elias Freitas Nobre	Por decurso de prazo

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SANTA CRUZ

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

TURNO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Antônio da Costa Medeiros Neto	Por decurso de prazo
2	Danilo Luiz Duarte de Araújo	Por decurso de prazo
3	Edilene André Alves	Por decurso de prazo
4	Marcio Jonnes Ferreira da Silva	Por decurso de prazo
5	Maria Aline Pereira dos Santos	Por decurso de prazo
6	Matheus Lima de Araújo	Por decurso de prazo
7	Osvaldo Henrique Bezerra	Por decurso de prazo
8	Tháise Diniz Silva	Por decurso de prazo

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE UMARIZAL

CURSO: LETRAS - Hab. Língua Inglesa e Suas Respectivas Literaturas TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Agnaldo Germiniano de Almeida Neto	Por decurso de prazo